Estado do Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

LEI Nº 990 / 2004

Em, 20 de dezembro de 2004

Fica criado e reconhecido o DIA DO e dá outras MOTOTAXISTA providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica criado e reconhecido o dia 03 de setembro, como DIA MUNICIPAL DO MOTOTAXISTA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Despachos da Prefeitura, 20 de dezembro de 2004.

Francisco Miton Pascoal de Figueiredo Prefeito